Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2019-07-25	
O Secretário da Mesa	
Sofia Araújo (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Sofia Araújo (Assinatura Qualificada) Date: 2019.07.25 12:12:18 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2624 / XIII (4 .ª)

Assunto: Falta de passadeiras para peões que tem causado um elevado número de atropelamentos

Destinatário: Min. das Infraestruturas e da Habitação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A EN1/IC2, no percurso entre a freguesia de S. João de Ver (a norte da urbanização Suil Parque) e o Edifício da Malaposta em Sanfins/Edifício da Malaposta de São Jorge/Muda de Souto Redondo (situado no Lugar da Mala-Posta, EN. 1 ao Km. 280), não tem qualquer passadeira para peões que permita o atravessamento da via em segurança.

Estamos a falar de uma distância de cerca de 3.5 km, com muitos aglomerados populacionais e alguma indústria. Tem uma densidade populacional significativa e várias paragens de autocarros ao longo da via, algumas que servem os estabelecimentos de ensino do concelho. É, por isso, uma zona de grande circulação de peões, onde a falta de passadeiras para peões tem originado vários atropelamentos, alguns com feridos graves.

Claramente a falta de passadeiras para peões estão a colocar em causa a segurança, tanto de peões como dos automobilistas que utilizam esta via. Exige-se uma rápida solução para este grave problema que afeta a segurança das populações no trajeto referido desta via.

Não basta realizar campanhas de combate aos acidentes rodoviários e de promoção da sinistralidade rodoviária. É preciso que o Governo interceda diretamente sobre a Infraestruturas de Portugal, responsável por esta via rodoviária, no sentido de implantar diversos atravessamentos pedonais e cicláveis através da instalação de passadeiras, com ou sem semaforização e ativados manualmente, visando garantir, neste troço, segurança para peões e automobilistas.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio suscitar ao Ministério das Infraestruturas e da Habitação (MIH) resposta às seguintes perguntas:

1. Os motivos pelos quais, numa distância de mais de 3,5 KM, não existem passadeiras para peões, quando, inclusivamente, estão implantadas várias paragens de transportes públicos ao longo do trajeto;

2. Se o MIH considera apropriado requerer à Infraestruturas de Portugal, S.A., a elaboração de um plano específico de segurança rodoviária para este trajeto da EN1/IC2, que contemple a existência de passadeiras para peões com as características técnicas adequadas para cada local, bem como a sinalização vertical que as identifique;
3. Se o MIH considera adequado que esta intervenção da IP, S.A., venha a ocorrer no mais breve espaço de tempo possível, sendo que as características urgentes desta intervenção se justificam por se tratar de uma zona de grande circulação de peões, com a existência de estabelecimentos de ensino nas proximidades da via e onde a falta de passadeiras para peões tem originado vários atropelamentos, alguns dos quais com feridos graves.

Palácio de São Bento, 24 de julho de 2019

Deputado(a)s

MOISÉS FERREIRA(BE)

HEITOR DE SOUSA(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.